PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

Ofício N.º
Assunto
Serviço

LEI Nº 3.634 DE 28 DE MARÇO DE 1.978

DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE SÍMBOLO DE CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA.-

A Câmara Municipal de Frutal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O cargo de provimento em comissão de Chefe do Serviço de Contabilidade, do Setor de Contadoria, criado pela Lei Municipal nº 3.598, de 20 de setembro de 1.977, passa a pertencer ao SÍMBOLO C-1, a partir de 1º de janeiro de 1.978.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Mnado, portanto, atodos a quem o conhecimento e execução deste lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 28 de março de 1.978

Alceu Silva Queiróz
Prefeito Municipal

Hugo de Campos
Chefe de Gabinete

Registrado
Livro nº 18
Fls 27 v e 28
Reg. e Publ em
25-3 e 28-6-78
Setor Esp. Registro